



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 039/2020 ANO XI

Divulgação: terça-feira, 03 de março de 2020

Publicação: quarta-feira, 04 de março de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília/DF e Fortaleza/CE

Atividade: Participar do Seminário de Direito e Processo Administrativo Disciplinar, evento organizado pelo Ministério Público Militar, nos dias 9 e 10 de março de 2020 em Brasília/DF, e participar do III Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais no dia 13 de março na cidade de Fortaleza.

Período de afastamento: 08/03/2020 a 14/03/2020

Concessão de 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Fernando José Armando Ribeiro

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0384-0

Destino: Brasília/DF

Atividade: Visita oficial ao Exmo. Sr. Presidente do STM, Ministro Marcos Vinícius de Oliveira Santos, ao Exmo Sr. Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, e ao Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário Velloso.

Período de afastamento: 04/03/2020 a 05/03/2020

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz André de Mourão Motta, previstas para o período de 02/03/2020 a 16/03/2020, por necessidade do serviço.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, Resolve expedir, em favor do servidor Élcio Duarte Miranda, Oficial Judiciário, JME 0417-0, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, **referente ao Adicional de Desempenho - ADE**, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/03/2020.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO - processo físico

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 12/03/2020 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001516-35.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: 1º Sgt. PM Breno Anderson Gomes de Jesus

Cb. PM Robson Antônio de Campos

Cb. PM Thiago José do Nascimento

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 14/2020-CJM**

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, de suas atividades, **nos períodos de: 13 a 17, 22 a 24 e 27 a 30, todos referentes ao mês de abril de 2020, totalizando 12 (doze) dias**, a título de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, de suas atividades, **nos períodos de: 13 a 17, 22 a 24 e 27 a 30, todos referentes ao mês de abril de 2020, totalizando 12 (doze) dias**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n. 73/2019-CJM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2020-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, de suas atividades, **nos dias 03, 04, 09, 10 e 11 de dezembro de 2020** a título de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, de suas atividades, **nos dias 03, 04, 09, 10 e 11 de dezembro de 2020**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 3; 52952MG => 5, 6, 9; 57688MG => 7; 70510MG => 2; 77298MG => 3; 77819MG => 3, 6; 84861MG => 8; 87336MG => 1; 88642MG => 7; 98142MG => 3; 100279MG => 4; 106073MG => 6; 106114MG => 6; 106799MG => 7; 110373MG => 3; 111515MG => 2; 112330MG => 2, 3, 7; 113026MG => 3; 120086MG => 3; 123799MG => 2; 124631MG => 2, 7; 135409MG => 3; 136307MG => 2; 138444MG => 9; 139125MG => 2; 141441MG => 3; 144466MG => 1; 149565MG => 2; 150319MG => 3; 156085MG => 3, 5, 6, 9; 165335MG => 3; 176913MG => 3; 191285MG => 1; 194103MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001076-74.2019.9.13.0001

Réu: Francisco Moreira Barbosa => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Capelinha/MG foi distribuída sob o nº 0003713-67.2020 e tramita perante a Vara de 2ª Cível, Crime e JIJ. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho, Felipe Oliveira de Andrade.

2 - 0001619-29.2009.9.13.0001 ou 35324

Réu: Leonardo Lucio Morais, Ricardo Aguiar Souza, Alisson Inacio da Rocha, Pompilio Dionisio Maciel, Wendell Farias da Silva, Carlos Silva Ferreira, Enio Marcos de Oliveira => A audiência de inquirição das testemunhas civis designada para o dia 04/03/2020 FOI CANCELADA. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Alexandre Marques de Miranda, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Elias Correa Neto, Hudson Geraldo dos Santos, Leandro Teixeira Vieira, Soraia dos Santos.

3 - 0002555-78.2014.9.13.0001

Réu: Roberto Mauro Caetano, Beraldo Andrade de Oliveira, Wellington da Costa Barros, Wagner Luiz de Araujo, Jarbas Rodrigues Gomes Junior, Leandro Geraldo Magela da Silva, Sidnei Jose Pereira => Indeferido o requerimento da defesa de realização de inspeção judicial na 150ª Cia PM Ind. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arnaldo Coelho, Cristina Paiva Matos Fontes, Debora Guimaraes Cesarino, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jackcele Machado Cardoso, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Carvalho Reis, Lorena Marcia Ferreira de Oliveira, Loris Teixeira de Carvalho, Luciene Carla Ferreira de sa, Paulo Grazianne Alves Ferraz, Priscila de Paula Coelho.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000170-18.2018.9.13.0002

Réu: Francisco Farinelli Junior => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho.

5 - 0000783-38.2018.9.13.0002

Réu: Frederic Vieira de Rezende Silva => Fica intimada a defesa do acusado Cb PM Frederic Vieira de Resende Silva, para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares.

6 - 0000833-30.2019.9.13.0002

Réu: Bartolomeu Ferreira => Fica intimada a defesa do acusado para os fins dos artigos 427 e 428, ambos do CPPM, pelo prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0002067-86.2015.9.13.0002

Réu: Gianfranco Caiafa => A apresentação de alegações finais é obrigatória conforme estabelece de forma expressa o CPPM, que se encontra em plena vigência. Portanto, intime-se o próximo advogado para a apresentação de alegações finais. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0002071-21.2018.9.13.0002

Réu: A.D.D. => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0003001-39.2018.9.13.0002

Réu: Walmer Alexandre Silva => Audiência de interrogatório e sessão de Julgamento designada para o dia 15/04/2020, às 13:45 horas, a ser pela modalidade videoaudiência com o Fórum de Pouso Alegre/MG. Adv.: Franklin Jose de Moura, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000224-44.2019.9.13.0003

Réu: Eliel da Silva Ramos => Vista à defesa para ciência da audiência de videoconferência de inquirição de testemunhas militares da defesa designada para o dia 23/04/2020, às 13:30h, na Comarca de Pouso Alegre/MG. Adv.: Amanda Cristina Alves dos Prazeres Ramos.